



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3020/2019

Nomeia os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira compor a comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professores e Psicólogo para atuar na Rede Municipal de Ensino no âmbito da Lei nº 902 /2019 e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Responsável pelo **Processo Seletivo Simplificado para Professores e Psicólogo** no âmbito da Lei Municipal nº 902/2019.

Neide Lorencena – CPF nº 801.703.409-10
Alexsandra Miri – CPF nº 014.838.949-08
Alceu A. Bordignon – CPF nº 836.432.309-15
Jacqueline Eckert – CPF nº 976298719-53
Sirlei Bonetti Bezerra – CPF nº 861.190.019-72
Elizangela Alves Gomes – CPF nº 052.013.209-29

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias de dezembro de dois mil e dezanove, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no

Edição nº

Data:

Página(s):

210EMS

2004

12/12/19